PREFEITURA DE
PASSIRA
Construindo uma Cidade Feliz

Acordar Suave
PASSIRA-PE
19-12-1892
20-12-1963

PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a solicitação do pedido de Licença Prêmio da servidora na função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, a servidora **REGINA SOARES DA SILVA** , portadora do CPF sob o nº 880.192.164-91 e Matrícula 752 da Função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito